



OFÍCIO Nº 11/ 2025

Mãe do Rio - Pará, 07 de Fevereiro de 2025.

O presente ofício, objetiva apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

## I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E SETOR REQUISITANTE

**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PARÁ. PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**Setor Requirante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Elaboração:** Quedma da Silva Menezes

**Matrícula:** 782157-3

**Responsável:** Antonio Emerson Ferreira da Silva

**Matrícula:** 782602-8

**Grau de Prioridade:** ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

**Vinculação com outra contratação:**

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

**Vinculação no Plano de Contratação Anual:**

☒ Não ☐ Sim

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, incisos II, VII e VIII do Decreto nº 10.947/2022

ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANIZAÇÃO  
DECRETO Nº 06/2025

## II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta contratação diante da necessidade da realização eficaz de todos os serviços prestados pela Secretaria de obras do Município, que requerem a utilização de veículos e maquinários para o cumprimento de cada uma das suas demandas. O processo para a aquisição de peças adequado garante a durabilidade e eficiência da frota; e a contratação de empresas especializadas nesse fornecimento é crucial para garantir a segurança dos equipamentos e também dos servidores, além de assegurar que toda e qualquer demanda do município que diga respeito a secretaria de obras seja atendida com maior presteza. Ademais, este objeto



fornece opções de peças específicas para cada tipo de veículo, promovendo manutenção adequada e reduzindo custos a longo prazo, além de aumentar a eficiência operacional desta secretaria. Deste modo, também pode-se garantir a procedência das peças, evitando a utilização de peças de baixa qualidade que podem comprometer a segurança dos funcionários e a durabilidade da frota, interferindo ainda na eficácia dos serviços e obras públicas concernentes a esta secretaria.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

### III - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabe-se que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, portanto, será utilizada a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicar o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, bem como outras diretrizes pertinentes deste mesmo decreto. O Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 diz que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Isto posto, aplica-se para os devidos fins o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do Documento de Formalização de Demanda.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 187 da Lei 14.133/2021

*PR*  
ANTONIO BERNARDES FERREIRA DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANIZAÇÃO  
DECRETO Nº 10.947/2022

### IV - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                            | UND     | QUANT |
|------|------------------------------------------------------|---------|-------|
| 1    | SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (Veículos Leves)          | Serviço | 1     |
| 2    | SERVIÇO DO MOTOR (Veículos Leves)                    | Serviço | 1     |
| 3    | SERVIÇO DE AUTOMANUTENÇÃO (Veículos Leves)           | Serviço | 2     |
| 4    | SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO (Veículos Leves)            | Serviço | 10    |
| 5    | SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULA E BICO (Veículos Leves) | Serviço | 10    |
| 6    | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (Veículos Leves)             | Serviço | 5     |
| 7    | SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (Veículos Leves)           | Serviço | 5     |
| 8    | SERVIÇOS DE CAMBAGEM (Veículos Leves)                | Serviço | 5     |
| 9    | SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS (Veículos Leves)          | Serviço | 2     |
| 10   | SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO (Veículos Leves)            | Serviço | 2     |
| 11   | SERVIÇOS DE FREIO (Veículos Leves)                   | Serviço | 4     |
| 12   | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADOR (Veículos Leves)  | Serviço | 1     |



|    |                                                          |         |     |
|----|----------------------------------------------------------|---------|-----|
| 13 | SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (Veículos Leves)                | Serviço | 2   |
| 14 | SERVIÇOS DE DIFERENCIAL (Veículos Leves)                 | Serviço | 2   |
| 15 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (Veículos Leves)          | Serviço | 2   |
| 16 | SERVIÇOS DE BOMBA E BICO INJETOR (Veículos Leves)        | Serviço | 1   |
| 17 | SERVIÇOS DE TROCA DE PNEU (Veículos Leves)               | Serviço | 5   |
| 18 | SERVIÇOS DE SUSPENSÃO (Veículos Leves)                   | Serviço | 5   |
| 19 | CARGA DE GÁS DO AR CONDICIONADO (Veículos Leves)         | Serviço | 2   |
| 20 | SERVIÇOS DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO (Veículos Leves)  | Serviço | 2   |
| 21 | MANUTENÇÃO E REVISÃO DO AR CONDICIONADO (Veículos Leves) | Serviço | 2   |
| 22 | SERVIÇOS DE TROCA DE OLEO (Veículos Leves)               | Serviço | 6   |
| 23 | SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO (Veículos Pesados)              | Serviço | 70  |
| 24 | SERVIÇOS DE FORRA E MANCHÃO (Veículos Pesados)           | Serviço | 70  |
| 25 | SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULA E BICO (Veículos Pesados)   | Serviço | 70  |
| 26 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (Veículos Pesados)               | Serviço | 11  |
| 27 | SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (Veículos Pesados)             | Serviço | 4   |
| 28 | SERVIÇOS DE SUSPENSÃO (Veículos Pesados)                 | Serviço | 8   |
| 29 | SERVIÇOS DE CAMBAGEM (Veículos Pesados)                  | Serviço | 6   |
| 30 | SERVIÇOS DE EMBREAGEM (Veículos Pesados)                 | Serviço | 6   |
| 31 | SERVIÇOS DE SOLDA (Veículos Pesados)                     | Serviço | 26  |
| 32 | SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS (Veículos Pesados)            | Serviço | 16  |
| 33 | SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO (Veículos Pesados)              | Serviço | 16  |
| 34 | SERVIÇOS DE FREIO (Veículos Pesados)                     | Serviço | 20  |
| 35 | SERVIÇOS DE REVISÃO DE CARDAN (Veículos Pesados)         | Serviço | 22  |
| 36 | SERVIÇOS DE TIRANTE (Veículos Pesados)                   | Serviço | 11  |
| 37 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADOR (Veículos Pesados)    | Serviço | 35  |
| 38 | SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (Veículos Pesados)              | Serviço | 16  |
| 39 | SERVIÇOS DE REVISÃO DE MOTOR (Veículos Pesados)          | Serviço | 15  |
| 40 | SERVIÇOS DE DIFERENCIAL (Veículos Pesados)               | Serviço | 22  |
| 41 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (Veículos Pesados)        | Serviço | 15  |
| 42 | SERVIÇOS DE BOMBA E BICO INJETOR (Veículos Pesados)      | Serviço | 11  |
| 43 | SERVIÇOS DE TROCA DE PNEU (Veículos Pesados)             | Serviço | 140 |
| 44 | SERVIÇOS DE MECANICA (Veículos Pesados)                  | Serviço | 10  |
| 45 | SERVIÇOS DE AUTOMANUTENÇÃO ELETRICA                      | Serviço | 130 |
| 46 | SERVIÇOS DE TORNEADORA (TORNO E SOLDA)                   | Serviço | 73  |
| 47 | SERVIÇOS DE CAIXA DE MARCHA                              | Serviço | 12  |
| 48 | SERVIÇOS DE REVISÃO PERIODICA (Motocicleta)              | Serviço | 12  |
| 49 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO MOTOR (Motocicleta)            | Serviço | 6   |
| 50 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA (Motocicleta)            | Serviço | 6   |
| 51 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA (Motocicleta)            | Serviço | 6   |
| 52 | SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO (MAQUINÁRIOS)                   | Serviço | 70  |
| 53 | SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS (MAQUINÁRIOS)                 | Serviço | 140 |
| 54 | SERVIÇOS DE FORRA E MANCHÃO (MAQUINÁRIOS)                | Serviço | 70  |
| 55 | SERVIÇOS DE TIP STOP (MAQUINÁRIOS)                       | Serviço | 70  |

ANTONIO EMERSON FERREIRA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANIZAÇÃO  
DECRETO Nº 06-2025



**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

## V - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se que os processos para aquisição deste objeto sejam devidamente concluídos até o prazo estabelecido em lei para o ano de 2025.

**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

## VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2029 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

  
QUEDMA DA SILVA MENEZES  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 782157-3

  
ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras e Urbanização  
Decreto Nº57/2024– GAB/PMMR

ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANIZAÇÃO  
DECRETO Nº 57/2024



OFÍCIO Nº 041/ 2024

Mãe do Rio - Pará, 30 de setembro de 2024

O presente ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

## DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES.**

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

## II - DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio - SEMADES, faz-se necessária em virtude ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota, para o desempenho regular das atividades praticadas no curso das atividades normais desta secretaria, e, a execução dos programas sociais por ela desenvolvidos, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos assim como dos servidores responsáveis pelos veículos. Assim sendo:

- Considerando que, para um bom desempenho das atividades administrativas necessário se faz a regular utilização dos veículos oficiais, quer na realização dos serviços externos administrativos, quer na condução de usuários do Sistema único da Assistência Social - SUAS;

Secretaria Municipal  
de Assistência e  
Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DE  
MÃE DO RIO**  
Construindo a Mãe do Rio de Todos

- Considerando que, os veículos da frota à disposição desta secretaria são indispensáveis para a execução das políticas sociais do Município;
- Considerando que, a descontinuidade da prestação dos serviços por falta de manutenção acarretará grave prejuízo as ações sociais dos usuários do sistema SUAS, bem como afeta o regular desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos por este órgão;
- Considerando finalmente que o serviço de manutenção em questão encontra-se definidos como natureza continuada, visto que a paralisação comprometeria a logística dos serviços, e poderia acarretar prejuízos à continuidade dos serviços prestado à população. Para tanto, a contratação dos serviços descritas, portanto, visa otimizar a qualidade dos serviços que envolvem a manutenção e funcionalidade da frota de veículos pertencentes à esta secretaria, além de possibilitar melhor controle sobre a utilização desta. Os veículos constituem ferramentas indispensáveis às atribuições da Administração Municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

**III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.**

| Itens | Descrição                                             | Qt. | Valor unitário referencia | Valor total referencia |
|-------|-------------------------------------------------------|-----|---------------------------|------------------------|
| 1.    | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO (VEÍCULOS LEVES)              | 10  | R\$ 137,00                | R\$ 1.800,00           |
|       | SERVIÇO DE TROCA DE PNEU (VEÍCULOS LEVES)             | 20  | R\$ 9,00                  | R\$ 180,00             |
| 3.    | SERVIÇO DE TIP STOP (VEÍCULOS LEVES)                  | 13  | R\$ 79,00                 | R\$ 1.027,00           |
| 4.    | SERVIÇOS DE BICO E VÁLVULA DE AR (VEÍCULOS LEVES)     | 13  | R\$ 69,00                 | R\$ 897,00             |
| 5.    | SERVIÇO DE AUTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA (VEÍCULOS LEVES)  | 12  | R\$ 75,00                 | R\$ 900,00             |
| 6.    | SERVIÇO DE TORNEADORA: TORNO E SOLDA (VEÍCULOS LEVES) | 06  | R\$ 45,00                 | R\$ 270,00             |
| 7.    | SERVIÇO DE ALINHAMENTO (VEÍCULOS LEVES)               | 06  | R\$ 189,00                | R\$ 1.134,00           |
| 8.    | SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (VEÍCULOS LEVES)             | 06  | R\$ 159,00                | R\$ 954,00             |
| 9.    | SERVIÇO DE SUSPENSÃO (VEÍCULOS LEVES)                 | 12  | R\$ 199,00                | R\$ 2.388,00           |
| 10.   | SERVIÇO DE CAMBAGEM (VEÍCULOS LEVES)                  | 06  | R\$ 134,00                | R\$ 804,00             |
| 11.   | SERVIÇO DE EMBREAGEM (VEÍCULOS LEVES)                 | 06  | R\$ 259,00                | R\$ 1.554,00           |
| 12.   | SERVIÇO DE FREIO (VEÍCULOS LEVES)                     | 12  | R\$ 60,00                 | R\$ 720,00             |
| 13.   | SERVIÇO DE MOLA E EMBUCHAMENTO (VEÍCULOS LEVES)       | 06  | R\$ 279,00                | R\$ 1.674,00           |
| 14.   | SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (VEÍCULOS LEVES)              | 06  | R\$ 389,00                | R\$ 2.334,00           |

Secretaria Municipal  
de Assistência e  
Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DE  
MÃE DO RIO**  
Construindo a Mãe do Rio de Todos

|                                      |                                                                    |     |                                       |               |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------|---------------|
| 15.                                  | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RADIADOR (VEÍCULOS LEVES)                 | 06  | R\$ 379,00                            | R\$ 2.274,00  |
| 16.                                  | SERVIÇO DO MOTOR (VEÍCULOS LEVES)                                  | 06  | R\$ 1.799,00                          | R\$ 10.794,00 |
| 17.                                  | SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA (VEÍCULOS LEVES)                        | 06  | R\$ 579,00                            | R\$ 3.474,00  |
| 18.                                  | SERVIÇO INJEÇÃO ELETRÔNICA(VEÍCULOS LEVES)                         | 12  | R\$ 479,00                            | R\$ 5.748,00  |
| 19.                                  | SERVIÇO DO DIFERENCIAL (VEÍCULOS LEVES)                            | 06  | R\$ 145,00                            | R\$ 870,00    |
| 20.                                  | SERVIÇO DE BICO DE BOMBA INJETOR (VEÍCULOS LEVES)                  | 07  | R\$ 135,00                            | R\$ 945,00    |
| 21.                                  | CARGA DE GAS DO AR CONDICIONADO (VEÍCULOS LEVES)                   | 15  | R\$ 590,00                            | R\$ 8.850,00  |
| 22.                                  | SERVIÇO DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO (VEÍCULOS LEVES)             | 12  | R\$ 495,00                            | R\$ 5.940,00  |
| 23.                                  | MANUTENÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA EM AR CONDICIONADO (VEÍCULOS LEVES) | 12  | R\$ 70,00                             | R\$ 840,00    |
| 24.                                  | SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA DENTARIA (VEÍCULOS LEVES)              | 12  | R\$ 99,00                             | R\$ 1.188,00  |
| 25.                                  | SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO (VEÍCULOS LEVES)                          | 12  | R\$ 98,00                             | R\$ 1.176,00  |
| QUANTIDADE DE SERVIÇO TOTAL DE ITENS |                                                                    | 238 | TOTAL DA SOMA DOS ITENS R\$ 58.735,00 |               |

Fonte: [https://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br/arquivos\\_download.php?pg=licitacao&id=539&subid=7732](https://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br/arquivos_download.php?pg=licitacao&id=539&subid=7732)

**GRAU DE PRIORIDADE**

( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

**DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

11 de março de 2024 a 11 de abril de 2025.

**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( ) NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( ) NÃO (X)

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

Secretaria Municipal  
de Assistência e  
Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DE  
MÃE DO RIO**  
Construindo a Mãe do Rio de Todos

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO  
SOACIAL

RESPONSÁVEL: MARIA AURIVANIA RABELO

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2050- GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2054- GESTÃO BLOCO BOLSA FAMÍLIA**

**59- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

*Noemia C. V. Carneiro*

**NOEMIA C V CARNEIRO**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD**  
**CPF:815.064.222-68**

*Maria Aurivania Rabelo*

**MARIA AURIVANIA RABELO**  
**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Portaria nº 024/2022 – GAB**



**Documento de Formalização de Demanda N° 030/2025**

Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

**I - DO OBJETO**

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

**II - DA JUSTIFICATIVA**

Considerando o papel desempenhado pela Secretaria de Saúde de Mãe do Rio na prestação de serviços essenciais à comunidade, é imperativo garantir que os veículos operacionais desta secretaria estejam em pleno funcionamento, a fim de garantir a segurança dos usuários e profissionais no transportes e atendimento das necessidades da população como urgência e emergência, e atividades ambulatoriais, visando assegurar a eficiência e eficácia das operações de saúde pública no município. É importante enfatizar que as quantidades estimadas foram estimadas com base no consumo médio verificado nos anos anteriores e no pregão de nº 9-2024-00027.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

**III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA E DO GRAU DE PRIORIDADE.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                            | UND     | QUANT. |
|------|------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1    | SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO (Veiculos Leves)            | SERVIÇO | 15     |
| 2    | SERVIÇOS DE FORRA (Veiculos Leves)                   | SERVIÇO | 15     |
| 3    | SERVIÇOS DE MANCHÃO (Veiculos Leves)                 | SERVIÇO | 15     |
| 4    | SERVIÇOS DE TIP STOP (Veiculos Leves)                | SERVIÇO | 15     |
| 5    | SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULA E BICO (Veiculos Leves) | SERVIÇO | 15     |



|    |                                                          |         |    |
|----|----------------------------------------------------------|---------|----|
| 6  | SERVIÇOS DE REVISÃO ELETRICA (Veiculos Leves)            | SERVIÇO | 15 |
| 7  | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (Veiculos Leves)                 | SERVIÇO | 15 |
| 8  | SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (Veiculos Leves)               | SERVIÇO | 15 |
| 9  | SERVIÇOS DE CAMBAGEM (Veiculos Leves)                    | SERVIÇO | 15 |
| 10 | SERVIÇOS DE EMBREAGEM (Veiculos Leves)                   | SERVIÇO | 15 |
| 11 | SERVIÇOS DE TORNO (Veiculos Leves)                       | SERVIÇO | 15 |
| 12 | SERVIÇOS DE SOLDA (Veiculos Leves)                       | SERVIÇO | 15 |
| 13 | SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS (Veiculos Leves)              | SERVIÇO | 15 |
| 14 | SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO (Veiculos Leves)                | SERVIÇO | 15 |
| 15 | SERVIÇOS DE FREIO (Veiculos Leves)                       | SERVIÇO | 15 |
| 16 | SERVIÇOS DE REVISÃO DE CARDAN (Veiculos Leves)           | SERVIÇO | 15 |
| 17 | SERVIÇOS DE TIRANTE (Veiculos Leves)                     | SERVIÇO | 15 |
| 18 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADOR (Veiculos Leves)      | SERVIÇO | 15 |
| 19 | SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (Veiculos Leves)                | SERVIÇO | 15 |
| 20 | SERVIÇOS DE REVISÃO DO MOTOR (Veiculos Leves)            | SERVIÇO | 15 |
| 21 | SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR (Veiculos Leves)           | SERVIÇO | 15 |
| 22 | SERVIÇOS DE REVISÃO DE CAIXA DE MARCHA (Veiculos Leves)  | SERVIÇO | 8  |
| 23 | SERVIÇOS DE RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA (Veiculos Leves) | SERVIÇO | 8  |
| 24 | SERVIÇOS DE DIFERENCIAL (Veiculos Leves)                 | SERVIÇO | 8  |
| 25 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (Veiculos Leves)          | SERVIÇO | 8  |
| 26 | SERVIÇOS DE BOMBA E BICO INJETOR (Veiculos Leves)        | SERVIÇO | 8  |
| 27 | SERVIÇOS DE SUSPENSÃO (Veiculos Leves)                   | SERVIÇO | 15 |
| 28 | SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO (Veiculos Pesados)              | SERVIÇO | 4  |
| 29 | SERVIÇOS DE FORRA (Veiculos Pesados)                     | SERVIÇO | 4  |
| 30 | SERVIÇOS DE MANCHÃO (Veiculos Pesados)                   | SERVIÇO | 4  |
| 31 | SERVIÇOS DE TIP STOP (Veiculos Pesados)                  | SERVIÇO | 4  |
| 32 | SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULA E BICO (Veiculos Pesados)   | SERVIÇO | 4  |
| 33 | SERVIÇOS DE REVISÃO ELETRICA (Veiculos Pesados)          | SERVIÇO | 4  |
| 34 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (Veiculos Pesados)               | SERVIÇO | 4  |
| 35 | SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (Veiculos Pesados)             | SERVIÇO | 4  |
| 36 | SERVIÇOS DE SUSPENSÃO (Veiculos Pesados)                 | SERVIÇO | 4  |
| 37 | SERVIÇOS DE CAMBAGEM (Veiculos Pesados)                  | SERVIÇO | 4  |
| 38 | SERVIÇOS DE EMBREAGEM (Veiculos Pesados)                 | SERVIÇO | 4  |
| 39 | SERVIÇOS DE TORNO (Veiculos Pesados)                     | SERVIÇO | 4  |
| 40 | SERVIÇOS DE SOLDA (Veiculos Pesados)                     | SERVIÇO | 4  |
| 41 | SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS (Veiculos Pesados)            | SERVIÇO | 4  |
| 42 | SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO (Veiculos Pesados)              | SERVIÇO | 4  |
| 43 | SERVIÇOS DE FREIO (Veiculos Pesados)                     | SERVIÇO | 4  |
| 44 | SERVIÇOS DE REVISÃO DE CARDAN (Veiculos Pesados)         | SERVIÇO | 4  |
| 45 | SERVIÇOS DE TIRANTE (Veiculos Pesados)                   | SERVIÇO | 4  |
| 46 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADOR (Veiculos Pesados)    | SERVIÇO | 4  |
| 47 | SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (Veiculos Pesados)              | SERVIÇO | 4  |
| 48 | SERVIÇOS DE REVISÃO DE MOTOR (Veiculos Pesados)          | SERVIÇO | 4  |
| 49 | SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR (Veiculos Pesados)         | SERVIÇO | 4  |



|    |                                                            |         |   |
|----|------------------------------------------------------------|---------|---|
| 50 | SERVIÇOS DE REVISÃO DE CAIXA DE MARCHA (Veículos Pesados)  | SERVIÇO | 3 |
| 51 | SERVIÇOS DE RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA (Veículos Pesados) | SERVIÇO | 3 |
| 52 | SERVIÇOS DE DIFERENCIAL (Veículos Pesados)                 | SERVIÇO | 4 |
| 53 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (Veículos Pesados)          | SERVIÇO | 4 |
| 54 | SERVIÇOS DE BOMBA E BICO INJETOR (Veículos Pesados)        | SERVIÇO | 4 |

NÍVEL DE URGÊNCIA: ALTO

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

26 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025.

**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( ) NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( ) NÃO (X)

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

**EXEMPLO:**

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE SAUDE DE MÃE DO RIO

RESPONSÁVEL: Laura Vitória Rabelo Oliveira

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.043 – Gestão do Fundo Municipal

2.039 – Manutenção do Piso de Atenção Básica



2.046 - Média e Alta complexidade

Mãe do Rio – Pa, 25 de fevereiro de 2025.

LAURA VITORIA    Assinado de forma  
RABELO            digital por LAURA  
                          VITORIA RABELO  
OLIVEIRA:018528   OLIVEIRA:018528912  
91262                62

Laura Vitória Rabelo Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia R Lima  
Matrícula: 003333-0  
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DFD



OFÍCIO Nº 024 / 2025

Mãe do Rio - Pará, 28 de Janeiro de 2025

O presente Ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

#### I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES**.  
**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

#### II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta demanda pela necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação no suporte a frota de ônibus escolares da rede municipal de ensino, na realização de serviços e reparos mecânicos, troca de peças, etc. de acordo com necessidade dos veículos, promovendo assim maior segurança a todo o alunado transportado por esta frota. Utilizando os recursos do governo federal e estadual nos repasses através dos Programas PETE E PNATE no intuito de custear despesas com manutenção destes veículos.

Secretaria Municipal de Educação, visando oferecer aos seus discentes maior conforto, segurança e comodidade em sua locomoção, solicita que os itens listados em anexo sejam licitados a fim de dar continuidade ao serviço público.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

#### III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | UND     | QUANT. |      |
|------|--------------------------------------------------------|---------|--------|------|
|      |                                                        |         | FUNDEB | EDUC |
| 37   | SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO (Veículos Pesados)            | SERVIÇO | 12     | 18   |
| 39   | SERVIÇOS DE FORRA (Veículos Pesados)                   | SERVIÇO | 12     | 6    |
| 40   | SERVIÇOS DE MANCHÃO (Veículos Pesados)                 | SERVIÇO | 12     | 12   |
| 41   | SERVIÇOS DE TIP STOP (Veículos Pesados)                | SERVIÇO | 18     | 12   |
| 42   | SERVIÇOS DE TROCA DE VALVULA E BICO (Veículos Pesados) | SERVIÇO | 18     | 18   |



|    |                                                            |         |    |    |
|----|------------------------------------------------------------|---------|----|----|
| 43 | SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA (Veículos Pesados)            | SERVIÇO | 12 | 24 |
| 44 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (Veículos Pesados)                 | SERVIÇO | 12 | 24 |
| 45 | SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO (Veículos Pesados)               | SERVIÇO | 12 | 24 |
| 46 | SERVIÇOS DE SUSPENSÃO (Veículos Pesados)                   | SERVIÇO | 12 | 24 |
| 47 | SERVIÇOS DE CÂMBIO (Veículos Pesados)                      | SERVIÇO | 12 | 24 |
| 48 | SERVIÇOS DE EMBREAGEM (Veículos Pesados)                   | SERVIÇO | 12 | 24 |
| 49 | SERVIÇOS DE TORNO (Veículos Pesados)                       | SERVIÇO | 12 | 24 |
| 50 | SERVIÇOS DE SOLDAGEM (Veículos Pesados)                    | SERVIÇO | 18 | 22 |
| 51 | SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS (Veículos Pesados)              | SERVIÇO | 24 | 12 |
| 52 | SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO (Veículos Pesados)                | SERVIÇO | 12 | 12 |
| 53 | SERVIÇOS DE FREIO (Veículos Pesados)                       | SERVIÇO | 12 | 12 |
| 54 | SERVIÇOS DE REVISÃO DE CARDAN (Veículos Pesados)           | SERVIÇO | 12 | 12 |
| 55 | SERVIÇOS DE TIRANTE (Veículos Pesados)                     | SERVIÇO | 12 | 12 |
| 56 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADOR (Veículos Pesados)      | SERVIÇO | 12 | 14 |
| 57 | SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO (Veículos Pesados)                | SERVIÇO | 6  | 12 |
| 58 | SERVIÇOS DE REVISÃO DE MOTOR (Veículos Pesados)            | SERVIÇO | 12 | 16 |
| 59 | SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR (Veículos Pesados)           | SERVIÇO | 6  | 12 |
| 60 | SERVIÇOS DE REVISÃO DE CAIXA DE MARCHA (Veículos Pesados)  | SERVIÇO | 6  | 12 |
| 61 | SERVIÇOS DE RETIFICA DE CAIXA DE MARCHA (Veículos Pesados) | SERVIÇO | 6  | 12 |
| 62 | SERVIÇOS DE DIFERENCIAL (Veículos Pesados)                 | SERVIÇO | 6  | 12 |
| 63 | SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA (Veículos Pesados)          | SERVIÇO | 12 | 12 |
| 64 | SERVIÇOS DE BOMBA E BICO INJETOR (Veículos Pesados)        | SERVIÇO | 12 | 12 |



**GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA: Alto**

**Fonte de pesquisa de Preço:** Ata Nº 20220537 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00024, do Município de Mãe do Rio-PA.  
**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

28 de Janeiro de 2025 a 31 de Março de 2025.  
**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( X ) NÃO ( )

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( X ) NÃO ( )

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

RESPONSÁVEL: ELIELSON OLIVEIRA CARDOSO

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Dotação – 2.014** – Gestão do Fundeb 40% - Ensino fundamental

**Dotação – 2.023** – Gestão do Programa Transporte Escolar - PNATE

**Dotação – 2.026** - Gestão do Transp. Escolar Est. – PETE SEDUC.



#### VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021.

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente à elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

Maria Edilene de S. Freire  
SEC. EDUCAÇÃO  
CPF: 918.185.842-00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Edilson J. Córdoro

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO  
DPTº. DE TRANSPORTE ESCOLAR

Maria da Conceição da Silva Santana  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
009/2025 - GABIPMMR

ASSINATURA DA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO